



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 813/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/Nº 233/2016, da Diretoria de Administração, em 31/03/2016,

RESOLVE

1) Designar a servidora **Cristina da Silva Gonçalves** e, como suas substitutas, as servidoras **Ândrea Leite Bergmann**, **Aline Daiane Gonçalves Fagundes** e **Laís Milena Rosa Corrêa**, como **Gestor de Contratos**, para realizar os procedimentos administrativos da Reitoria do IFSul, em acordo com as solicitações do fiscal do contrato, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º do Decreto nº 2.271/97 e a Instrução Normativa nº 02/2008, do contrato a seguir descrito:

- **Serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago.** Processo nº 23163.0000872/2013-33, Contrato nº 03/2014, empresa CLARO S/A.

2) Determinar que a designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3) Revogar a Portaria nº 1543/2015.

4) Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 01 de abril de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício